

LEI Nº 3297/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012, com a seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E HABITAÇÃO

1002 Fundo Municipal de Assistência Social

10020824401201.115-PAC II- Construção de Unidades Habitacionais

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 133.203,15  
RECURSO VINCULADO: 1161 - PAC II

Objetivo: construção de unidades habitacionais com recursos do Programa PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

10020824401201.116-PAC II-Melhorias em Unidades  
Habitacionais

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 1.019.021,78  
RECURSO VINCULADO: 1161 - PAC II

Objetivo: melhorias em unidades habitacionais com recursos do Programa PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

10020824401201.117-PAC II-Obras de Infraestrutura em  
Áreas de Assentamentos Precários

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 181.558,33  
RECURSO VINCULADO: 1161 - PAC II

Objetivo: implantação de infraestrutura em áreas de assentamentos precários com recursos do Programa PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

10020824401201.118-PAC II- Recuperação de Áreas Degradadas  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 57.380,00  
RECURSO VINCULADO: 1161 - PAC II

Objetivo: recuperação de áreas degradadas por ocupação irregular de imóveis com recursos do Programa PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

10020824401201.119-PAC II- Implantação de Quadra  
de Esportes  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 1.108.776,05  
RECURSO VINCULADO: 1161 - PAC II

Objetivo: implantação de quadra de esportes coberta no Loteamento Nossa Senhora da Paz com recursos do Programa PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

10020824401202.241-PAC II- Regularização Fundiária,  
Assistência Técnica, Projetos e Gerenciamento  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 199.205,00  
RECURSO VINCULADO: 1161 - PAC II

Objetivo: regularização de áreas de ocupações irregulares nos Bairros Promorar e Vila Verde com recursos do Programa PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

10020824401202.242-PAC II- Realização de Ações  
de Conscientização, Capacitação e Prevenção  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 166.855,69  
RECURSO VINCULADO: 1161 - PAC II

Objetivo: realização de ações de conscientização, prevenção e capacitação, com recursos do Programa PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 2.866.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no RECURSO VINCULADO 1161 - PAC II, no valor de R\$ 2.866.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais).

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de agosto de 2012.

Antônio Carlos Spiller  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Massutti  
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 07 a 17-08-2012